



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Saquarema  
Secretaria de Governo

**PUBLICADO**

dia 22 / 05 / 05

n.º 2159 pag. 10

J. Regias



**DECRETO Nº 465 DE 28 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - A partir do dia 11 de maio do corrente ano, o expediente na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema passará a ser de segunda à sexta-feira, das 11:00 h às 17:00 h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de abril de 2005.

**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito